



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Terça-feira • 5 de Abril de 2022 • Ano X • Nº 2053

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Errata à Portaria Nº 010/2022 GB.**
- **Republicação com Correção da Portaria 010/2022 GB** - Nomeia membros para compor o FME – Fundo Municipal de Educação e dá outras providências.

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



GABINETE
DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/0001-90
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS – BAHIA
TEL 75 3644 1214 <https://www.queimadas.ba.gov.br>

ERRATA À PORTARIA Nº 010/2022 GB.

O Prefeito do Município de Queimadas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público que por motivo de erro de digitação na matéria do **PORTARIA Nº 010/2022 GB – Ano X – nº 2043 de 29 de março de 2022,**

INCLUE-SE: No art. 1º, o inciso XXIII - Representante do Ensino Médio: Edson José Marques Góes

ANEXO TEXTO CORRIGIDO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Queimadas - Bahia, 05 de abril de 2022.

PREFEITURA DE
QUEIMADAS
FLOR PRIMEIRA DO SISAL

André Luiz Andrade
Prefeito Municipal



**GABINETE
DO PREFEITO**

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/0001-90
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS – BAHIA
TEL 75 3644 1214 <https://www.queimadas.ba.gov.br>

Portaria 010/2022 GB

Nomeia membros para compor o FME – Fundo Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Queimadas – Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 182 de 26 de novembro 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o **FME - Fórum Municipal de Educação de Queimadas**, com finalidade e atribuições estabelecidos na Lei Municipal nº 182 de 26 de novembro 2021, os seguintes membros:

- I- Representante de Estudantes do Ensino Superior;**
 - Acácio Rodrigues de Oliveira.
- II- Representante do CACS – FUNDEB:**
 - Alcrisia Simões Batista de Souza.
- III- Representante da Câmara Municipal de Vereadores:**
 - André Batista de Oliveira.
- IV- Representante de Professores do Ensino Fundamental:**
 - Aurilene Amancio de Souza Lopes.
- V- Representante das Associações Comunitárias Rurais:**
 - Claudio Magno Carneiro Batista.
- VI- Representante das Associações Comunitárias Urbanas:**
 - Dart Cléa Melo dos Santos.
- VII- Representante do SIMSPMUQ:**
 - Eduardo Santana Costa.



**GABINETE
DO PREFEITO**

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/0001-90
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS – BAHIA
TEL 75 3644 1214 <https://www.queimadas.ba.gov.br>

- VIII- Representante de Professores da Educação Infantil:**
- Eliana Barbosa dos Santos.
- IX- Representante do Conselho Municipal de Educação:**
- Fábio Costa de Aquino.
- X- Representante de Estudantes do Ensino Médio:**
- Gabriel Suzart Lima.
- XI- Representante do Ensino Privado:**
- Giselly Silva Simões Duarte.
- XII- Representante da APLB Sindicato:**
- Israel Lima.
- XIII- Representante de Pais de Estudantes do Sistema Municipal de Ensino:**
- Janete dos Santos Silva Simões.
- XIV- Representantes das Entidades Religiosas ou afins:**
- Josiel Costa Junior.
- XV- Representante dos Coordenadores Escolares do Sistema Municipal de Ensino:**
- Jussara Borges Alves.
- XVI- Representante do Conselho Tutelar:**
- Liniglei Lopes Araújo.
- XVII- Representante da Ouvidoria Municipal:**
- Marcos Aurélio.
- XVIII- Representante do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente:**
- Miradelte de Lima Silva.
- XIX- Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:**
- Moisés Miron Lírio.
- XX- Representante da Procuradoria Geral do Município:**
- Patrícia Ramos Carneiro Santos Falcão.
- XXI- Representante das Entidades do Terceiro Setor – OS e OSCIP:**
- Polyana Maria dos Reis Araújo.



**GABINETE
DO PREFEITO**

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/0001-90
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS – BAHIA
TEL 75 3644 1214 <https://www.queimadas.ba.gov.br>

XXII- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Ricardo Santos de Lima.
- Taciana Moura Silva.

XXIII- Representante do Ensino Médio:

- Edson José Marques Góes.

Art. 2º - Para a gestão do **FME – Fundo Municipal de Educação** nos termos do disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da **Lei Municipal nº 182 de 26 de novembro 2021**, ficam nomeados para:

Coordenador: Fábio Costa de Aquino;
Vice-Coordenador: Ricardo Santos de Lima;
Secretária: Polyana Maria dos Reis Araújo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 09 de dezembro de 2021:

Gabinete do Prefeito do Município de Queimadas - Bahia, 25 de março de 2022.

PREFEITURA DE
André Luiz Andrade
Prefeito Municipal
QUEIMADAS
FLOR PRIMEIRA DO SISAL